



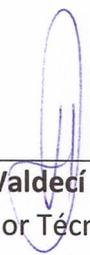
CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
DO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS.**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 15h00min, no município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e o Coordenador Técnico Administrativo do CIGAMERIOS, para realizar a análise do relatório das amostras apresentadas pelas empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 07/2021. Foi realizada no dia 29/12/2021 às 08h30min. uma análise das amostras pelo Engenheiro Elétrico do Consórcio Cigamerios, aonde foram feitos alguns apontamentos pelo profissional. Diante destes apontamentos decidimos em desclassificar as empresas LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA para os itens 1 e 5, e ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS para o item 4, com base no relatório de análise do engenheiro elétrico, aonde se verifica que as amostras, bem como sua documentação de habilitação não atendem em sua integralidade o que dispõe o edital. Decide em classificar a empresa ZAGONEL S.A. para o item 6, considerando que não constam irregularidades no relatório quanto a este item. Decide em desclassificar a empresa DGA COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA para os itens 2 e 7, por não ter encaminhado a documentação de habilitação, proposta atualizada e amostra para análise de acordo com o item 12.10.10 do edital, passando o fornecimento do item 7 para a segunda e única colocada a empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Decide em desclassificar a empresa REFLETT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA para o item 3, por não ter apresentado a amostra e documentação dentro do prazo concedido, qual seja até o dia 23/12/2021. Quanto aos itens em que as amostras foram rejeitadas ou não apresentaram amostra, as empresas serão desclassificadas e os demais participantes na disputa, que tenham interesse em fornecer o produto, deverão enviar suas amostras conforme prazo que será informado nas mensagens do Processo na Plataforma BNC. As amostras serão devolvidas de acordo com o item 10.6 do edital. Não havendo mais nada a tratar, a Pregoeira do CIGAMERIOS deu por encerrada a reunião, concluindo a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e todos os que se fizeram presentes.


Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico
Administrativo do CIGAMERIOS


Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução
nº 11/2021